



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP**

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 104/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2022 e do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

**EMENDA à LDO nº /2021**

Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2022 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266- Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, a seguinte meta física:

I - No quadro Metas Físicas:  
Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                                                                                                                                    | Un.Medida | 2022 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Repasse de R\$ 373.866,00 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais) para procedimentos de saúde - Aparelhos Auditivos (33903200 - material, bem ou serviço de distribuição gratuita) | %         | 100  |

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei nº 104/2021, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Mun. De Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na Ação 3206 - Reserva Orçamento Impositivo".



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
www.franca.sp.leg.br



---

*Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei nº 104/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.*

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem como objetivo destinar o valor de R\$ 373.866,00 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais) para a aquisição de aparelhos auditivos e distribuição gratuita à população, haja vista a alta demanda desses aparelhos no Município de Franca.

Câmara Municipal, 26 de agosto de 2021.

---

**Gilson Pelizaro**

VEREADOR

